



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7306

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.999,00 (Cinquenta Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	118	100	20.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	293	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	325	102	30.000,00
Total:				50.999,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 40 00	290	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	324	102	30.000,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	905	100	20.000,00
Total:				50.999,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Março de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo